



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 086/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder retorno para suas atividades, suspendendo os efeitos da portaria 077/2019** ao servidor **WARLLEY FERREIRA DOS SANTOS** do cargo efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas** em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

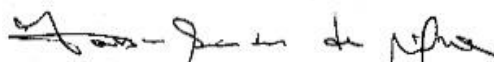
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 15 de Julho do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL